

Pregão Eletrônico nº 009/2022/SENAR/MT

Processo nº: 36793/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MOVEIS UTENSILIOS E ELETRONICOS, para composição de kits, móveis dos Núcleos Avançados de Capacitação NAC's, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso SENAR seus anexos, solicitado pela empresa **AUDIOFRAHM**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **AUDIOFRAHM** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **02 de fevereiro de 2022 às 09h:20min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **17/02/2022** às 10h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

De: AUDIOFRAHM - Milena <licita@audiofrahm.com.br>

Date: qua., 2 de fev. de 2022 às 09:20

Subject: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO

To: <cpl@senarmt.org.br>

Bom dia Prezado Pregoeiro e demais responsáveis,

Encaminho o presente e-mail a fim de esclarecer uma exigência do termo de referência, especificadamente no item 02.

O referido item refere-se a compra de Caixa de Som Amplificada, contudo, na descrição do item 02 no termo de referência acrescenta o produto "apagador magnético para quadro branco". Pois ora prezado, é de conhecimento comum que esses itens não seguem sequer uma mesma linha de fornecimento, e o CNAE para atender a ambas solicitações também não é exigido que seja o mesmo. Sendo assim, é possível que um fornecedor que atenda a um dos produtos não necessariamente tenha como fornecer o outro produto.

Por isso, antes que seja necessário registrar uma impugnação ao edital, encaminho o presente e-mail solicitando que seja publicada uma errata do termo de referência, retirando o apagador do item de caixa de som, visto que juntos não possuem a mesma aplicação.

Aguardo retorno, grata!



RESPOSTA: No que tange ao Item 2 da tabela de Itens Caixa de Som Acústica Amplificada, serão feitas as retificações por meio do adendo ao edital.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 02 de fevereiro de 2022.

Julean Faria da Silva
Pregoeiro